PIS: US

ILMO. SR. HADAILTON GOMES SILVA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE DEMANDA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM FAVOR DA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES UNIVERSITÁRIAS E KITS DE CADEIRAS INFANTIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.

SENHOR SECRETÁRIO,

Em meio a retomada das atividades normais e presenciais em todos os espaços do campo educacional, faz-se necessário, agora, não somente a renovação de atitudes e cuidados das pessoas — profissionais, alunos, colaboradores, pais — mas também a renovação de alguns espaços e equipamentos que se desgastaram e/ou se deterioraram com o tempo parado ou em desuso, assim, consideramos que este é um momento de retomada geral de ações e de espaços, afim de que possamos recomeçar nossos trabalhos com o melhoramento de nossas atividades, melhorando também nossa qualidade no ensino e no atendimento em nossos espaços, sem perder o brilho da esperança que a educação se propõe a dar a cada um e a cada uma, que dela se utiliza para alcançar seus objetivos.

É nesse sentido e com essa perspectiva, que a Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança Pará — SEMED, vem dando continuidade às atividades que seguiram acontecendo, e reinicia as atividades presenciais no campo educacional, onde são envolvidos clientes, colaboradores e comunidade em geral; uma movimentação educacional que atende aproximadamente 19.000 alunos e envolve cerca de 2.400 colaboradores (professores, técnicos, aproximadamente 19.000 alunos e envolve cerca de 2.400 colaboradores (professores, técnicos, apoio, etc.) que se distribuem em 134 unidades escolares, entre outros setores de apoio: centro de atendimento educacional especializado, setor de formação e capacitação profissional, setor de alimentação escolar, conselhos, equipe logística de manutenção predial, setor central administrativo — SEMED, etc.

Sendo papel fundamental desta Secretaria Municipal de Educação, zelar, apoiar e garantir o funcionamento com qualidade de toda a sua rede, na parte pedagógica, técnica, logística, material de toda a clientela e colaboradores envolvidos na relação ensino aprendizagem (a qual é bastante expressiva), faz-se necessário constantemente a substituição, a manutenção e/ou o ajuste de mobília, equipamentos e materiais e serviços, que venham garantir qualidade, conforto, acomodação e dignidade a quem trabalha e a quem estuda no meio escolar; pois, afinal, é inegável que uma escola bem estruturada, conservada e organizada, além de promover boas condições pedagógicas, promove também um aprendizado satisfatório, com resultados qualitativos e quantitativos em prol do desenvolvimento individual do aluno e das metas a serem alcançadas pelas instituições avaliadoras do trabalho pedagógico escolar. É possível dizer que um ambiente agradável, organizado e minimamente equipado colabora para que o aprendizado aconteça com maior facilidade e fluidez g execução, o ajuste e o constante trâmite de processos licitatórios, fiscais, financeiros, com o objetivo de contratação de empresas legalmente constituídas e aptas ao fornecimento de bens, equipamentos, materiais, serviços, etc. para o funcionamento diário de todas as atividades que o trabalho educacional desta rede pública municipal de ensino requer para o atendimento de sua clientela e colaboradores envolvidos.

CNPJ: 04.873.592/0004-50
Travessa 13 de Maio, s/n – Centro
CEP: 68.600-009 Bragança – Pará – site: www.braganca.pa.gov.br





É nesse sentido, que vimos solicitar a atenção e o apoio de V. Sa., no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório para a aquisição de CARTEIRAS ESCOLARES UNIVERSITÁRIAS E KITS DE CADEIRAS INFANTIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, itens estes indispensáveis na constituição de um cenário escolar prazeroso e de qualidade, que estimule o aluno a aprender e dê dignidade ao professor, ao ensinar.

ALEXY BRITO DE SALES
Secretario Municipal de Educação
Bragança-PA
DECRETO Nº 010/2021